



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 109.00020/2023-68

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 954 DE CREDENCIAMENTO PARA OFERECIMENTO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CMPA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL

CONVENIADA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONSIGNATÁRIA:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL
CNPJ 17.259.981/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se à mudança de servidor responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela conveniada, no convênio nº 954:

Onde consta:

Daniel Pappen – titular – e Luiz Otávio Wearick da Silva – suplente.

Passa a constar:

Daniel Pappen – titular – e Alexandra Lages Stefani – suplente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 07/03/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 07/03/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0707282** e o código CRC **B9AC5D1B**.